

A contribuinte AGROPECUARIA ALIANÇA LTDA IE: 13.451.378-9, estabelecida no município de Brasnorte/MT. Comunica a opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais dos produtos de produção mato-grossense abaixo arrolados, em operação regular e idônea, promovida e acobertada por nota fiscal eletrônica originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do ICMS, observando os critérios regulamentares descritos no artigo supra, de forma que a carga tributária final, sem direito a crédito, seja equivalente a 3% sobre o valor da operação, acobertada por NF-e; Algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fribilha de algodão. Brasnorte/MT, 03 de julho de 2017, Hugo José Assmann, Gerente Fazendário. Matr. 213455890.

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. TATIANY FRANÇA ZIMPEL IE: 13.13.688.641-8; GUERINO FERRARIN E OUTROS IE 13.688.546-2; TIEKO LUZIMETE BASILIO IE 13.687.967-5. 03 de julho de 2017. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 57d812ac

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar